

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2021 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INDUSTRIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS/SC.

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, "AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INDUSTRIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS/SC" a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Laís Brand Rodrigues; Sr. Cristiano Back e Sr. Reinaldo Stasiak membros da comissão designados pela Portaria nº 390/2021. No dia 13 de abril de 2021 foi realizada a sessão pública referente a aquisição de uma máquina de secar roupas para o Hospital Municipal Bom Jesus, sendo que a empresa Letícia Camolesi Bagão Silva - EPP foi vencedora do certame. A referida empresa encaminhou no dia 16 de abril de 2021 pedido de desclassificação, declarando que : "...devido a um equívoco no descritivo onde a empresa erroneamente ofertou uma secadora conforme pede o objeto da licitação...", sendo que a empresa entrou em contato com o hospital e a responsável lhe informou que não seria uma maquina de secar roupas e sim uma centrífuga. Com isso a mesma solicitou pedido de desclassificação. Assim o setor jurídico encaminhou o Ofício nº 430/2021 no dia 01 de junho de 2021 para a Sra. Sonia Aparecida de Lima Coelho - Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus, solicitando esclarecimento a respeito deste assunto. Sendo assim a Sra. Sonia Aparecida de Lima Coelho encaminhou o Ofício nº 48/2021 em resposta, descrevendo que o Hospital solicita uma centrífuga e não uma máquina de secar e que ocorreu uma má interpretação do item, pois a descrição foi efetuada pela empresa que cotou e não pelo Hospital. Sendo anexado junto a este Ofício alguns orçamentos. Considerando a resposta da Sra. Sonia Aparecida de Lima Coelho foi emitido parecer jurídico no dia 07 de junho pela Sra. Ana Maria Onevetch - Procuradora, a qual sugeriu a revogação do presente processo licitatório, devido às inconsistências de informações e que também como o Processo licitatório supracitado não foi homologado, com isso não gerando obrigações com a empresa vencedora. Conforme consta no edital de licitação os orçamentos anexados ao Ofício, os quais foram entregues pelo Hospital Municipal Bom Jesus ao setor de licitação, a descrição refere-se a aquisição de maquina de secar roupas, em momento algum esta especificado que refere-se a uma centrífuga, inclusive no ofício apresentado para abertura do processo licitatório, o mesmo consta no objeto uma maquina de secar roupas. Os orçamentos que foram anexados junto ao ofício nº 48 /2021 do dia 02 de junho de 2021 da Sra. Sonia Aparecida de Lima Coelho, não foram apresentados para abertura do edital, sendo totalmente divergentes dos realmente entregues. Conforme pode ser verificado no processo. Sendo assim o objeto do edital foi descrito conforme solicitação, sendo que o setor de licitação não é responsável pela verificação do descritivo apresentado pelo setor solicitante do processo. Mas considerando o parecer jurídico da Sra. Ana Maria Onevetch - Procuradora, torna-se então o processo revogado. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 1/2021
Processo de Licitação: 1/2021
Data do Processo: 26/03/2021

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2021 (Sequência: 2)

Irineópolis, 10 de Junho de 2021

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
CRISTIANO BACK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO